



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA
Estado de Minas Gerais
Pça. Padre João Lourenço Leite, 53 -Centro
CNPJ – 18.239.608/0001-39

LEI Nº 1939

de 26 de abril de 2013

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
AO ORÇAMENTO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

A Câmara Municipal decretou:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 48.500,00 (QUARENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS), para as seguintes dotações orçamentárias.

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 04– Fundo Municipal de Saúde

Sub-unidade: 05– Epidemiologia

Função: 10– Saúde

Sub-função: 301– Atenção Básica

Programa: 1003 – Atenção à Saúde da Comunidade

Projeto 3.158 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Vigilância em Saúde

Elemento: 4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 13.500,00

Fonte: 01.50.00 – Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde.

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 04– Fundo Municipal de Saúde

Sub-unidade: 03– Programa Saúde da Família

Função: 10– Saúde

Sub-função: 301– Atenção Básica

Programa: 1003– Atenção à Saúde da Comunidade

Projeto 3.159 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente (SISVAN)

Elemento: 4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 15.000,00

Fonte: 01.48.00 – Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica.

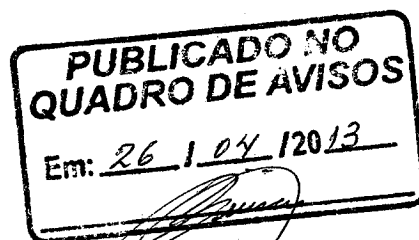
Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 04– Fundo Municipal de Saúde

Sub-unidade: 02– Centros de Saúde

Função: 10– Saúde

Sub-função: 301– Atenção Básica





PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA
Estado de Minas Gerais
Pça. Padre João Lourenço Leite, 53 -Centro
CNPJ – 18.239.608/0001-39

Programa: 1003– Atenção à Saúde da Comunidade
Projeto 3.160 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente -PMAQ
Elemento: 4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 20.000,00
Fonte: 01.48.00 – Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica.

Total de suplementações: 48.500,00

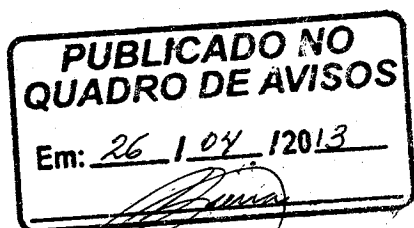
Art. 2º - Os recursos necessários para atender o artigo anterior, serão a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

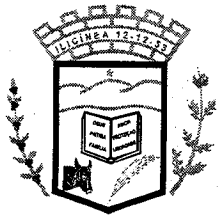
Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 04– Fundo Municipal de Saúde
Sub-unidade: 03– Programa Saúde da Família
Função: 10– Saúde
Sub-função: 301– Atenção Básica
Programa: 1003– Atenção à Saúde da Comunidade
Projeto 3.143 – Construção /Ampliação PSF (Recurso União)
Elemento: 4490.51.00 – dot 115 Obras e Instalações R\$ 25.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 04– Fundo Municipal de Saúde
Sub-unidade: 03– Programa Saúde da Família
Função: 10– Saúde
Sub-função: 301– Atenção Básica
Programa: 1003– Atenção à Saúde da Comunidade
Projeto 3.144 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Rec Estadual
Elemento: 4490.52.00 – dot 116 Equip. e Material Permanente R\$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 04– Fundo Municipal de Saúde
Sub-unidade: 05– Epidemiologia
Função: 10– Saúde
Sub-função: 301– Atenção Básica
Programa: 1003– Atenção à Saúde da Comunidade
Projeto 4.021 – Manutenção Atividades Saúde
Elemento: 3190.11.00 – dot 119 Venc. e Vant. Fixas –Pessoal Civil R\$ 13.500,00

Total de reduções: 48.500,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA
Estado de Minas Gerais
Pça. Padre João Lourenço Leite, 53 -Centro
CNPJ – 18.239.608/0001-39

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ilicínea, 26 de abril de 2013.


ALUÍSIO BORGES DE SOUZA
Prefeito Municipal

